



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 09/13

fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 38/13

DOCUMENTO Nº 622/13

**Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial visando atender ao Termo de Compromisso nº 0363.601-34/2012, com o Ministério da Cultura objetivando a “Construção de Praça dos Esportes e da Cultura – PEC”.
Proc. nº 9020/13**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.206.339,41 (dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), visando atender ao Termo de Compromisso nº 0363.601-34/2012, com o Ministério da Cultura objetivando a “Construção de Praça dos Esportes e da Cultura – PEC”, com o seguinte código orçamentário 02.13.00.13.812.0089.1.457.4.4.90.51.00.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 186.339,41 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), a título de contrapartida financeira, do crédito orçamentário de código 02.23.01.06.182.0001.2.043.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, somados a importância de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), a ser repassado pelo Governo Federal por força do Termo de Compromisso celebrado com o Ministério da Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

14